

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

JOSÉ DE ANCHIETA E COSTA - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00031/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA CONTINUAÇÃO DA RUA DEMÉTRIO LIMEIRA, COM DIMENSÕES MÉDIAS DE 10,77 x 45,00 M, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO DE SALES NASCIMENTO JUNIOR - EPP - R\$ 29.875,68.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA CONTINUAÇÃO DA RUA DEMÉTRIO LIMEIRA, COM DIMENSÕES MÉDIAS DE 10,77 x 45,00 M, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: - 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 15451.2017.1053 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS E AVENIDAS. FPM, DIVERSOS, TRIBUTOS. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00129/2018 - 14.12.18 - PAULO DE SALES NASCIMENTO JUNIOR - EPP - R\$ 29.875,68.

Nova Floresta - PB, 14 de Dezembro de 2018

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 069/18 de 14 de DEZEMBRO de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00031/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA CONTINUAÇÃO DA RUA DEMÉTRIO LIMEIRA, COM DIMENSÕES MÉDIAS DE 10,77 x 45,00 M, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 14/12/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER A PEDIDO A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO da servidora a SUENIA SAIONARA BEZERRA DE SOUZA FERREIRA ocupante do cargo de Monitora, em vista do seu pedido de licença nos termos da Lei Municipal 906/2017, cm efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2018

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 14 de dezembro de 2018.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00031/2018. OBJETO: Contratação de Empresa de Construção Civil para Execução de Pavimentação Em Paralelepípedos da Continuação da Rua Demétrio Limeira, Com Dimensões Médias de 10,77 X 45,00 M, Conforme Planilha Orçamentária.. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Paulo de Sales Nascimento Junior - EPP - CNPJ 09.056.455/0001-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 999249731.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Nova Floresta - PB, 14 de Dezembro de 2018